



PORTARIA N.º 7.107/2022

De 10 de maio de 2022.

“DESIGNA COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA PATRIMONIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão para Conferência Patrimonial das Unidades Básicas de Saúde do Município de Pilar do Sul, os seguintes membros:

-Edivaldo Antônio de Proença	CPF nº 167.370.528-60
-Vanderlei Maciel Bueno	CPF nº 267.028.638-02
-Tais Machado de Paula Corrêa Cipriano	CPF nº 377.439.478-40


Art. 2º - O prazo de vigência desta Portaria será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

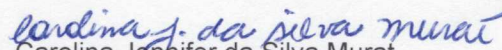
Pilar do Sul, 10 de maio de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


RITA DE CÁSSIA QUEIROZ CARVALHO
Secretária de Saúde e Bem Estar


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.


Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I